



R E S O L U Ç Ã O Nº 070/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o I Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 152/2022-PDI

“Avaliação da pré e da coinoculação com Bradyrhizobium spp e Azospirillum brasiliense na nodulação das plantas e produtividade da cultura da soja.”

Considerando o contido no **e-protocolo nº 19.005.184-6**;
considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 14 de agosto de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **I Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 152/2022-PDI** “Avaliação da pré e da coinoculação com Bradyrhizobium spp e Azospirillum brasiliense na nodulação das plantas e produtividade da cultura da soja”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor